



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 1 de 24

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Editais	3
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Saúde	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	23
Atribuição de Classe/Aulas	23
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	24
Atos Legislativos	24
Atos	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

P O R T A R I A N° 33.702, DE 28 DE M A I O DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que JULIANA APARECIDA FELTRIN PIRES fora nomeada em 15/05/2018, com início do exercício em 21/05/2018, através da Portaria nº 29.911/2018, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, realizado nos dias 11/01/2015 e 01/02/2015, conforme Decreto nº.4.930, de 06/02/2015, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 30.752/2019 de 04/02/2019 e 33.176/2020 de 09/10/2020, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 21/05/2021, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de JULIANA APARECIDA FELTRIN PIRES, RG 42.171.930-8 SSP/SP, ocupante do cargo de “ENFERMEIRO” nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de Maio de 2021.

D E C R E T O N° 6.014, DE 27 DE MAIO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos da Lei 3.171, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.080,90 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	03	FUNDEB
175	12.365.0006.2078.0000		Manutenção do FUNDEB 60% - Ens. Infantil 4.080,90
3.1.90.94.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
261	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02		02 03	FUNDEB
168	12.361.0006.2079.0000		Manutenção do FUNDEB 40% - Ens. Fundamental -4.080,90
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
262	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 3 de 24

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.703, DE 28 DE MAIO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO o Memorando 5.387/2020, Despacho 48, que solicita a alteração do período de gozo da Licença-Prêmio do servidor GALILEU MARINHO DAS CHAGAS;

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR a Portaria nº 33.544/2021, para constar corretamente o período de gozo da Licença-Prêmio;

CONCEDER, a contar de 03/05/2021 a 01/06/2021, a GALILEU MARINHO DAS CHAGAS, RG 13.513.532 SSP/SP, lotado no cargo de "PROCURADOR JURÍDICO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 273/2021 e certidão nº 073/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.704, DE 28 DE MAIO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 17.05.2021, a LETICIA BRAGA, RG 30.468.003-5 SSP/SP, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme certidão de nascimento apresentada sob a matrícula 119016 01 55 2021 1 00057 080 0016529 17.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 13.11.2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

Torna-se público o processo supra p aquisição de (03) veículos automotores do tipo passeio, fabricação nacional, ano de fabricação e modelo 2021/2021, zero quilometro, para a DEREM – Divisão de Esporte e Recreação de Martinópolis e Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, conforme Emendas Impositivas 027 e 029/2020. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das propostas no 29/05/2021 a partir das 08 h 15 mim, e fim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 4 de 24

do recebimento das propostas em 22/06/2021 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 22/06/2021 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>. Martinópolis, 28/05/2021 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2021

Torna-se público o processo supra p aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de artefatos de cimento (laje, lajota sextavada, placa, viga e banco) para uso do Departamento de Serviços Urbanos. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das propostas no 29/05/2021 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 22/06/2021 às 13 h e 50 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 14h00 horas do dia 22/06/2021 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>. Martinópolis, 28/05/2021 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 5 de 24

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Rua José Teodoro, nº 143 – Box: 07/08 – Bairro Centro
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br Fone: (18) 3275-3833

RESOLUÇÃO CMS Nº 005 DE 12 DE MAIO DE 2021

O **Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1778 de 06 de Agosto de 1991, e conforme o Decreto Municipal nº 5.833 de 21 de outubro de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis para o biênio de 2020/2022;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, o qual destacamos os artigos 24, 25, 26 e 33;

Considerando a Lei 8.080 de 19 e setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil, o qual destacou a Seção II – da Saúde;

Considerando a Ata da Reunião Extraordinária realizada em ambiente virtual, obedecendo aos protocolos estaduais de combate a COVID – 19, ocorrida em 12/05/2021;

RESOLVE

Aprova os PLANOS DE TRABALHO da SANTA CASA DE MARTINÓPOLIS PADRE JOÃO SCHNEIDER referente a **PLANO DE TRABALHO (COVID 19) - REPASSE FINANCEIRO MENSAL NO VALOR DE R\$ 136.797,18 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** e o **PLANO DE TRABALHO – PRONTO SOCORRO DO EXERCÍCIO DE 2021, QUE CORRESPONDE AOS MESES JUNHO A DEZEMBRO/2021 NO VALOR DE R\$ 2.156.000,00 (DOIS MILHÕES CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).**

Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis, 12 de maio de 2021.


ÉRIKA FERNANDA ALVÉS PEIXOTO MORA
Presidente do CMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 6 de 24



SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER

CNPJ: 52.268.596/0001 – 09

PLANO DE TRABALHO COVID -19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 7 de 24



I – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO PROPONENTE (OSC)		CNPJ		
SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER		52.268.596/0001-09		
ENDEREÇO				
RUA JOSE HENRIQUE DE MELO Nº 236				
CIDADE	UF	CEP	FONE	FAX
MARTINOPOLIS	SP	19.500-000	(18) 3275-1000	
SITE		E-MAIL		
www.santacasamartinopolis.com.br		santacasa@stetnet.com.br		

II – DADOS DOS RESPONSÁVEIS

NOME (Presidente /Provedor)	RG
REINALDO PERCINOTO	3.823.036
CPF	CARGO
044.310.308-91	PROVEDOR
(18) 3275-1000	SANTACASA@STETNET.COM.BR
NOME (Diretor/Coordenador)	RG
ELIDAMAR BATISTA CAMARA	14.633.897-2
CPF	CARGO
045.362.778-11	ADMINISTRADORA
TELEFONE	E-MAIL
(18) 997994145	elidamar63@hotmail.com



III – INTRODUÇÃO

O Hospital de Caridade de Martinópolis hoje Santa Casa de Misericórdia, que funciona à Rua José Henrique de Mello, 236, foi fundada em 14 de outubro de 1945, numa idealização do padre João Schneider. O objetivo era atender as pessoas pobres do município.

Até então, em Martinópolis só existiam consultórios médicos, sendo que alguns deles realizavam cirurgias de pequeno porte. Se o paciente necessitasse de internação hospitalar, era levado para Presidente Prudente.

A entidade tem como atividade principal a assistência médico-hospitalar e conta com um corpo clínico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetria, pediatria, anestesiologia, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

A instituição é referência regional aos municípios de Caiabu, Indiana e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região.

A) BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

Manter, administrar e desenvolver o Hospital de Caridade; Manter a maternidade anexa ao Hospital da Irmandade. Manter leitos e serviços médico-hospitalares para uso público, sem distinção de raça, cor, credo, sexo, religião ou opção política, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos estaduais em vigor. Participar ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional; qual seja Convênio SUS com o gestor municipal, subvenções e convênios para atendimento das urgências emergências dos municípios de Caiabu, Indiana e outros.

B) META

Prestar serviço médico-hospitalar, ambulatorial, urgência/emergência nas 24 horas do dia, nos 7 dias da semana aos pacientes com condições de suspeitos ou mesmo confirmados com a COVID-19.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 9 de 24



C) – METAS – QUANTITATIVAS

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	META	INDICADOR
Ambulatoriais	Atendimento de Urgência	Pandemia Mundial	De acordo com Demanda	Produção SIA - SUS
Internações	Disponibilizar 10 leitos de Tratamento	Pandemia Mundial	De acordo com Demanda	Produção SIA - SUS
Exames Complementares	Realização de Rios X, Laboratorial, ECG.	Pandemia Mundial	De acordo com Demanda	Produção SIA - SUS
Apoio	Transferência e Exames Alto Custo	Pandemia Mundial	Responsabilidade do Município	Produção Municipal

D) METAS - QUALITATIVAS

TIPO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	META	INDICADOR
Satisfação do Usuário	Aplicar pesquisa de satisfação	Atingimos Acima 70% de BOM e OTIMO	Melhorar os indicadores	No. De avaliações/No. Pacientesx100
Manter as Comissões	Revisão óbito, Prontuário, CCIH	Comissões já Implantadas	Manter em Funcionamento	Apresentação de Relatórios, e Atas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 10 de 24



E) METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Os serviços prestados serão informados de forma individualizada nas Fichas de Atendimentos Médico Ambulatorial e Hospitalar, faturados pelos sistemas SIS – SUS e SIH – SUS, que são mensalmente transmitidos ao Departamento de Informática do SUS – DATASUS, cujos relatórios subsidiarão para avaliação do cumprimento das metas quantitativas.

F) CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DA SAÚDE A ENTIDADE NO ANO DE 2020 APRESENTOU A SEGUINTE PRODUÇÃO:

Período - 2020	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Total Consulta	4846	4966	3544	1923	1888	2239	2365	2312	2344	2576	2656	2639	34298
MARTINOPOLIS	4263	4323	3059	1694	1666	1973	2110	2010	2032	2272	2329	2306	30037
CAIABU	240	264	216	118	102	119	116	146	139	141	158	153	1912
INDIANA	231	284	203	79	67	93	104	117	114	110	107	112	1621
OUTROS	112	95	66	32	53	54	35	39	59	53	62	68	728
Total SADT	695	573	547	363	366	287	384	425	439	482	613	493	5667
MARTINOPOLIS	683	560	527	355	362	280	375	411	412	464	593	486	5508
CAIABU	6	7	11	7	1	6	7	8	6	8	6	0	73
INDIANA	5	4	8	0	1	1	1	5	18	8	10	5	66
OUTROS	1	2	1	1	2	0	1	1	3	2	4	2	20
Total Internação	94	88	81	41	37	35	50	57	65	94	87	87	816
MARTINOPOLIS	77	76	70	37	32	26	42	37	51	74	65	61	648
CAIABU	5	5	4	2	2	3	4	6	4	10	9	5	59
INDIANA	10	7	7	2	1	6	3	8	6	6	11	15	82
OUTROS	2	0	0	0	2	0	1	6	4	4	2	6	27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 11 de 24



G) OBJETIVO

Promover assistência médica hospitalar 24 horas por dia, intenções e exames médicos completos, nas ações de enfrentamento ao Corona vírus (COVID -19), através da criação do centro municipal de tratamento do corona vírus.

Prestação de serviços médicos, enfermagem, apoio e aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, gases medicinais, produtos alimentícios e materiais de lavanderia e limpeza.

H) JUSTIFICATIVA

A celebração do presente convenio tem como justificativo enfrentamento da pandemia mundial do novo corona vírus, a vendo o interesse recíproco entre a municipalidade e a entidade, para instalação de Centro Municipal de Tratamento da COVID – 19 nas instalações cívicas da entidade, com objetivo de atender possíveis pacientes na condição de suspeito e confirmados dessa patologia, os atendimentos ocorrerão nas 24 horas do dia, nos 7 dias da semana.

Isto posto, torna-se a locação de recursos financeiros para o custeio dos serviços, com os quais pretende-se melhorar a assistência e integração dos serviços existentes, com garantia de atendimentos aos problemas de saúde relacionados à COVID – 19.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 12 de 24



IV - PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS CUSTOS 2021 DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

DESPESAS	ABRIL	TOTAL
Recursos Humanos Existentes - Soma Total das Despesas de Folha de Pagamento (Bruto)	R\$ 40.578,22	40.578,22
05 - ENFERMEIROS	R\$ 16.350,00	16.350,00
05 - RECEPCIONISTA	R\$ 9.719,80	9.719,80
02 - SERVIÇOS GERAIS	R\$ 3.887,92	3.887,92
05 - TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	R\$ 10.620,50	10.620,50
Despesas Geral Com Serviços de Terceiros (Bruto)	R\$ 69.350,00	69.350,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagamento de Plantão Medico	R\$ 64.800,00	64.800,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagamento de Energia Eletrica	R\$ 1.400,00	1.400,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagamento de Coleta de Lixo Hospitalar	R\$ 650,00	650,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Exames Laboratoriais (Hemograma/Urina 01/Sódio/Potássio/TGO/TGP/PCR/LDH/Magnésio/Ureia/Creatinina/Cálcio.	R\$ 2.500,00	2.500,00
Material de Consumo	R\$ 26.868,96	26.868,96
Medicamentos	R\$ 9.500,00	9.500,00
Material Medico Hospitalar	R\$ 7.143,96	7.143,96
Material de Manutenção Predial	R\$ 300,00	300,00
Generos Alimenticios	R\$ 2.500,00	2.500,00
Gases Medicinais	R\$ 3.625,00	3.625,00
Material de Higiene e Limpeza/ Lavanderia	R\$ 3.800,00	3.800,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 136.797,18	136.797,18

A) Fica acordado entre a Prefeitura Municipal de Martinópolis e Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider, que a despesa com teste de covid, não faz parte do plano de trabalho, e que a prefeitura irá fornecer os teste para a entidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 13 de 24



V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MES	ABRIL
Exercício 2021	R\$ 136.797,18

VI - PERÍODO DE EXECUÇÃO

01 / 04 / 2021 a 30 / 04 /2021.

VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Municipal de Saúde de Martinópolis – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Martinópolis, 19 de Abril de 2021.

Reinaldo Percinoto

Provedor

Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider

Eydi Ferraz Caldas Patrício

Secretária Municipal de Saúde

Marco Antonio Jacomeli de Freitas

Prefeito Municipal, de Martinópolis



**SANTA CASA DE
MISERICORDIA PADRE
JOÃO SCHNEIDER**

CNPJ: 52.268.596/0001 – 09

PLANO DE TRABALHO

EXERCÍCIO DE 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 15 de 24



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

I – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO PROPONENTE					CNPJ
SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER					52.268.596/0001-09
ENDEREÇO					
RUA JOSE HENRIQUE DE MELO N° 236					
CIDADE	UF	CEP	FONE	FAX	
MARTINOPOLIS	SP	19.500-000	(18) 3275-1000		
SITE			E-MAIL		
www.santacasamartinopolis.com.br			santacasa@stetnet.com.br		

II – DADOS DOS RESPONSÁVEIS

NOME (Presidente /Provedor)	RG
REINALDO PERCINOTO	3.823.036
CPF	CARGO
044.310.308-91	PROVEDOR
TELEFONE	E-MAIL
(18) 3275-1000	SANTACASA@STETNET.COM.BR
NOME (Diretor/Coordenador)	RG
ELIDAMAR BATISTA CAMARA	14.633.897-2
CPF	CARGO
045.362.778-11	ADMINISTRADORA
TELEFONE	E-MAIL
(18) 997994145	elidamar63@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 16 de 24



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

III - RECURSOS HUMANOS					
Nº	NATUREZA	FORMAÇÃO	JORNADA/MÊS	VÍNCULO	SALARIO/MÊS
2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO	180 H	C.L.T	R\$ 3.795,20
1	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ENSINO MÉDIO	180 H	C.L.T	R\$ 1.886,15
3	AUXILIAR GERAL	ENSINO MÉDIO	180 H	C.L.T	R\$ 5.620,80
5	ENFERMEIROS	ENSINO SUPERIOR	180 H	C.L.T	R\$ 17.104,00
3	FARMACÊUTICA	ENSINO SUPERIOR	220 H	C.L.T	R\$ 9.562,05
1	FATURISTA	ENSINO MÉDIO	220 H	C.L.T.	R\$ 3.797,50
4	PORTEIROS	ENSINO MÉDIO	180 H	C.L.T	R\$ 7.762,32
4	RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO	180 H	C.L.T	R\$ 7.544,48
7	SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO	180 H	C.L.T	R\$ 13.671,42
17	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO	180 H	C.L.T	R\$ 35.194,42
3	TÉCNICOS EM RADIOLOGIA	ENSINO MÉDIO	96 H	C.L.T	R\$ 10.487,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 17 de 24



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

IV – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

O Hospital de Caridade de Martinópolis hoje Santa Casa de Misericórdia, que funciona à Rua José Henrique de Mello, 236, foi fundada em 14 de outubro de 1945, numa idealização do padre João Schneider. O objetivo era atender as pessoas pobres do município.

Até então, em Martinópolis só existiam consultórios médicos, sendo que alguns deles realizavam cirurgias de pequeno porte. Se o paciente necessitasse de internação hospitalar, era levado para Presidente Prudente.

A entidade tem como atividade principal a assistência médico-hospitalar e conta com um corpo clínico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

A instituição é referência regional aos municípios de Caiabu, Indiana e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região.

A ENTIDADE NO ANO DE 2020 APRESENTOU A SEGUINTE PRODUÇÃO:

Período - 2020	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Total Consulta	4846	4966	3544	1923	1888	2239	2365	2312	2344	2576	2656	2639	34298
MARTINOPOLIS	4263	4323	3059	1694	1666	1973	2110	2010	2032	2272	2329	2306	30037
CAIABU	240	264	216	118	102	119	116	146	139	141	158	153	1912
INDIANA	231	284	203	79	67	93	104	117	114	110	107	112	1621
OUTROS	112	95	66	32	53	54	35	39	59	53	62	68	728
Total SADT	695	573	547	363	366	287	384	425	439	482	613	493	5667
MARTINOPOLIS	683	560	527	355	362	280	375	411	412	464	593	486	5508
CAIABU	6	7	11	7	1	6	7	8	6	8	6	0	73
INDIANA	5	4	8	0	1	1	1	5	18	8	10	5	66
OUTROS	1	2	1	1	2	0	1	1	3	2	4	2	20
Total Internação	94	88	81	41	37	35	50	57	65	94	87	87	816
MARTINOPOLIS	77	76	70	37	32	26	42	37	51	74	65	61	648
CAIABU	5	5	4	2	2	3	4	6	4	10	9	5	59
INDIANA	10	7	7	2	1	6	3	8	6	6	11	15	82
OUTROS	2	0	0	0	2	0	1	6	4	4	2	6	27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 18 de 24



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A instituição presta atendimento preferencial aos usuários do SUS e, pela baixa remuneração da tabela de procedimentos vigente, não consegue manter com recursos próprios os serviços disponibilizados ou sua ampliação. Possui convênio SUS no valor mensal de R\$ 148.955,23 enquanto que sua despesa somente com folha de pagamento de pessoal e reflexos no ano de 2020 foi em média de R\$ 236.000,00 mensais, considerando que ainda temos as demais despesas gerais da entidade como materiais e medicamentos, manutenção de equipamentos, serviços de médicos e de terceiros, e demais despesas do hospital.

Com a disponibilidade dos recursos financeiros pretende-se melhorar a assistência e integração dos serviços existentes no Hospital ao SUS, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e acessibilidade.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL: Promover a assistência médico-hospitalar de urgência e emergência 24 horas por dia em pronto socorro da instituição.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Prestação de Serviços Médicos, aquisição de Medicamentos, Materiais de Consumo Hospitalar, Material de Consumo em Geral, Oxigênio, Produtos Químicos e Filmes Radiológicos, Produtos Alimentícios em Geral, a serem utilizados na assistência médico-hospitalar dos pacientes atendidos na instituição, Departamento Radiológico, Unidades de Observação, Sala de Estabilização, Centro Cirúrgico, Central de Esterilização de Materiais, etc. Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva dos equipamentos médico-hospitalares e/ou equipamentos em geral, conforme a necessidade, e serviços de apoio e diagnóstico (SADTs).

METAS

Prestar serviços de urgência e emergência em pronto socorro 24 horas por dia, dar assistência médica hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS nos períodos em que as unidades de saúde do município estiverem fechadas (sábados, domingos, feriados e de segunda a sexta após as 17:00 horas).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 19 de 24



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

METODOLOGIA

A prestação de serviços de pronto socorro são faturadas e informadas ao banco nacional do Departamento de Informática do SUS – DATASUS, a partir das informações realizadas no ato do atendimento ao usuário – fichas individuais, após processadas subsidiarão relatórios mensais.

AVALIAÇÃO

Serão avaliadas o numero de consultas, atendimentos de urgência e emergência, e demais procedimentos mensalmente por meio do banco de dados e documentos originais de atendimento individual que estarão à disposição quando solicitado.

V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA - ANUAL				
ITEM	SUB ITEM	VALOR	TOTAL	ORIENTAÇÃO
Recursos Humanos Existentes Soma Total das Despesas de Folha de Pagamento (Bruto)	02- AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 3.795,20	R\$ 26.566,40	Equipe De Referencia Exigida, De Acordo Com A Legislação Especificada De Cada Área.
	01 - AUXILIAR DE FARMÁCIA	R\$ 1.886,15	R\$ 13.203,05	
	03 - AUXILIAR GERAL	R\$ 5.620,80	R\$ 39.345,60	
	05 - ENFERMEIROS	R\$ 17.104,00	R\$ 119.728,00	
	03 - FARMACÊUTICA	R\$ 9.562,05	R\$ 66.934,35	
	01 - FATURISTA	R\$ 3.797,50	R\$ 26.582,50	
	04 - PORTEIROS	R\$ 7.762,32	R\$ 54.336,24	
	04 - RECEPCIONISTA	R\$ 7.544,48	R\$ 52.811,36	
	07 - SERVIÇOS GERAIS	R\$ 13.671,42	R\$ 95.699,94	
	17 - TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	R\$ 35.194,42	R\$ 246.360,94	
03 - TÉCNICOS EM RADIOLOGIA	R\$ 10.487,25	R\$ 73.410,75		
Despesas Geral Com Serviços de Terceiros (Bruto)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica - Pagamento de Serviços Medicos	R\$126.124,64	R\$ 882.872,48	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica - Pagamento de Energia Eletrica	R\$ 6.000,00	R\$ 42.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica- Pagamento de Serviços de Manutenção	R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica- Pagamento de Software	R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica - Pagamento de Coleta de Lixo Hospitalar	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica - Pagamento de Engenheiro de Segurança no Trabalho	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica - Serviços Laboratoriais	R\$ 2.964,04	R\$ 20.748,28	
	Material de Consumo	Medicamentos e Gases Medicinais	R\$ 26.785,73	R\$ 187.500,11
	Material Medico Hospitalar	R\$ 15.000,00	R\$ 105.000,00	
	Material de Escritorio	R\$ 4.500,00	R\$ 31.500,00	
	Material de Higiene e Limpeza	R\$ 3.200,00	R\$ 22.400,00	
TOTAL		R\$ 308.000,00	R\$ 2.156.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 20 de 24



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

VI - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO								
DESPESAS	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	VALOR TOTAL
Recursos Humanos Existentes - Soma Total das Despesas de Folha de Pagamento (Bruto)								
02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3.795,20	3.795,20	3.795,20	3.795,20	3.795,20	3.795,20	3.795,20	26.566,40
01 - AUXILIAR DE FARMÁCIA	1.886,15	1.886,15	1.886,15	1.886,15	1.886,15	1.886,15	1.886,15	13.203,05
03 - AUXILIAR GERAL	5.620,80	5.620,80	5.620,80	5.620,80	5.620,80	5.620,80	5.620,80	39.345,60
05 - ENFERMEIROS	17.104,00	17.104,00	17.104,00	17.104,00	17.104,00	17.104,00	17.104,00	119.728,00
03 - FARMACÊUTICA	9.562,05	9.562,05	9.562,05	9.562,05	9.562,05	9.562,05	9.562,05	66.934,35
01 - FATURISTA	3.797,50	3.797,50	3.797,50	3.797,50	3.797,50	3.797,50	3.797,50	26.582,50
04 - PORTEIROS	7.762,32	7.762,32	7.762,32	7.762,32	7.762,32	7.762,32	7.762,32	54.336,24
04 - RECEPCIONISTA	7.544,48	7.544,48	7.544,48	7.544,48	7.544,48	7.544,48	7.544,48	52.811,36
07 - SERVIÇOS GERAIS	13.671,42	13.671,42	13.671,42	13.671,42	13.671,42	13.671,42	13.671,42	95.699,94
17 - TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	35.194,42	35.194,42	35.194,42	35.194,42	35.194,42	35.194,42	35.194,42	246.360,94
03 - TÉCNICOS EM RADIOLOGIA	10.487,25	10.487,25	10.487,25	10.487,25	10.487,25	10.487,25	10.487,25	73.410,75
Despesas Geral Com Serviços de Terceiros (Bruto)								
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagamento de Serviços Medicos	126.124,64	126.124,64	126.124,64	126.124,64	126.124,64	126.124,64	126.124,64	882.872,48
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagamento de Energia Elétrica	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	42.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagamento de Serviços de Manutenção	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10.500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagamento de Software	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10.500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagamento de Coleta de Lixo Hospitalar	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	21.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagamento de Engenheiro de Segurança no Trabalho	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Serviços Laboratoriais	2.964,04	2.964,04	2.964,04	2.964,04	2.964,04	2.964,04	2.964,04	20.748,28
Material de Consumo								
Medicamentos e Gases Medicinais	26.785,73	26.785,73	26.785,73	26.785,73	26.785,73	26.785,73	26.785,73	187.500,11
Material Medico Hospitalar	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	105.000,00
Material de Escritorio	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	31.500,00
Material de Higiene e Limpeza	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	22.400,00
TOTAL DAS DESPESAS	308.000,00	308.000,00	308.000,00	308.000,00	308.000,00	308.000,00	308.000,00	2.156.000,00

VII - PLANO DE APLICAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS DA ENTIDADE			
ÍTEM	SUB ITEM(Exemplos)	TOTAL ANUAL	Orientação
MATERIAL DE CONSUMO	DEPESAS DE COPA / COZINHA	R\$14.027,09	
	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$39.942,00	
	MEDICAMENTOS	R\$133.899,22	
	MATERIAIS DE ENFERMAGEM	R\$107.117,85	
TOTAL		R\$294.986,16	

CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL GERAL (concedente + proponente)
R\$ 2.156.000,00	R\$ 294.986,16	R\$ 2.450.986,16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 21 de 24



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

VIII - RECURSO FINANCEIRO ANUAL

FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADO	TOTAL
R\$ 1.787.462,76	R\$ 627.227,00	R\$ 3.190.000,00	R\$ 505.690,56	R\$ 6.110.380,32

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) 2.156.000,00 / CEDENTE (REPASSE)

META	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2021	R\$ 308.000,00	R\$ 308.000,00	R\$ 308.000,00	R\$ 308.000,00	R\$ 308.000,00	R\$ 308.000,00	R\$ 308.000,00
TOTAL						R\$ 2.156.000,00	

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) 294.986,16 / PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2021	R\$ 42.140,88	R\$ 42.140,88	R\$ 42.140,88	R\$ 42.140,88	R\$ 42.140,88	R\$ 42.140,88	R\$ 42.140,88
TOTAL					R\$ 294.986,16		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 22 de 24



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

XI - PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: 01/06/2021 Término: 31/12/2021

Martinópolis, 19 de Abril de 2021.



Reinaldo Percinoto

Provedor

Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider


Eydi Ferraz Caldas Patrício

Secretária Municipal de Saúde


Marco Antonio Jacomeli de Freitas

Prefeito Municipal, de Martinópolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 23 de 24

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº 07/2021 de Processo Seletivo 01/2019

O prefeito do município de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca: PEB I- INFANTIL**, aprovados no Processo Seletivo 01/2019, para comparecer no dia 02/06/2021 às 9h00 no Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, sito a rua Tenente Cassimiro Dias – 834, em Martinópolis, para a atribuição da seguinte sala:

EMEFEI JOSÉ NUNES DOS SANTOS			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
TARDE (12h às 16h)	1ª Etapa	TAC – Item 3 – alínea “a” Vaga relativa ao falecimento da Prof.ª ROSELI DE OLIVEIRA NASCIMENTO – RG 27.763.074-9. No momento, aguardando posse da vaga em concurso público.	Início em 02/06/2021, aguardando posse em concurso público.
HTPC: Segunda-feira – 09h30 às 11h30.			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / carteira de vacinação)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No dia da atribuição será necessário a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.

Martinópolis, 28 de Maio de 2021.

Marco Antonio Jacomeli de Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 24 de 24

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos

publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI

Diretor Geral

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 010/2021, de 28 de maio de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente as funções administrativa e diretiva de todas as atividades internas, em conformidade com o artigo 26 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que cabe à Presidência a expedição de "Atos" tendentes à regulamentação dos serviços administrativos, nos termos do art. 82, inciso II, alínea "a", item 1, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de programação e divulgação das datas de suspensão de expediente nas dependências da Câmara do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios Constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no artigo 37 da CF, artigo 111 da CE e artigo 83 da LOM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara do Município de Martinópolis no dia 4 de junho de 2021.

Art. 2º - O expediente normal se restabelecerá no dia 07/06/2021 (segunda-feira), a partir das 08 horas.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 28 de maio de 2021.

RICARDO TROMBINI

Presidente

Registrado nesta Secretaria no livro competente,